

EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UFTM

Boletim de Serviço

N.º 18, 23 de julho de 2014

Ministério da
Educação

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH
HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO
MINEIRO**

Avenida Getúlio Guaritá, 130
Bairro Abadia | CEP: 38025-440 | Uberaba-MG |
Telefone: (34) 3318-5200 | Sítio: www.uftm.edu.br

JOSÉ HENRIQUE PAIM FERNANDES

Ministro de Estado da Educação

JOSÉ RUBENS REBELATTO

Presidente da Ebserh

LUIZ ANTÔNIO PERTILI RODRIGUES DE RESENDE

Superintendente do HC/UFTM/Filial Ebserh

AUGUSTO CÉSAR HOYLER

Gerente Administrativo do HC/UFTM/Filial Ebserh

DANIEL FERREIRA DA CUNHA

Gerente de Atenção à Saúde do HC/UFTM/Filial Ebserh

HÉLIO MORAES DE SOUZA

Gerente de Ensino e Pesquisa do HC/UFTM/Filial Ebserh

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	4
DESIGNAÇÕES	4
Portaria n.º 68, de 21 de julho de 2014	4

SUPERINTENDÊNCIA

DESIGNAÇÕES

Portaria n.º 68, de 21 de julho de 2014

O Superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n.º 23, de 26 de abril de 2013, do Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, resolve:

Art. 1.º - Designar os servidores abaixo para operacionalização de atividades Gestoras no Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI do HC-UFTM/Filial Ebserh.

- Ordenador Titular: Luiz Antônio Pertili Rodrigues de Resende - SIAPE: 1030110
- Ordenador Substituto: Augusto César Hoyler - SIAPE: 0389826
- Gestor Financeiro Titular: Selma Trindade Toledo Fachinelli - SIAPE:10301811
- Gestor Financeiro Substituto: Ana Paula Soares Barbosa - SIAPE:1359630
- Conformista de Registro de Gestão Titular: Ana Paula Corrêa Gomes - SIAPE:1509519
- Conformista de Registro de Gestão Substituto: Vanilda Aparecida Santana Paulino - SIAPE: 1673080
- Conformista Contábil Titular: Solange de Lourdes Andrade - SIAPE: 6389729
- Conformista Contábil Substituto: Helena Maria de Sousa Alves - SIAPE: 2107015

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura

Augusto César Hoyler

Superintendente Substituto do Hospital de Clínicas da UFTM